ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2024

76ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro n° 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente em Exercício William dos Santos Bazílio (PMN); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Auricélia Bezerra (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Jesualdo Alves Duarte (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento DC), José João Alves de Almeida (PSB), Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA), Romão Nunes França (PTB). O Senhor Presidente em Exercício declara a presente Sessão Ordinária invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero Romão Batista, Sessão transmitida pelo Facebook, YouTube site da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e TV Padre Cícero, TV Juazeiro canal aberto. Após a chamada dos Vereadores, numa questão de ordem, o Vereador Romão França pede para registrar sua presença, fica registrada. No pequeno expediente, o Senhor Presidente pergunta se algum novembro de 2021 sejam lidas na íntegra ou em parte, sem objeção, o Presidente coloca as Atas em votação, aprovadas. Numa questão de ordem, o Vereador Sargento Firmino pede para registrar a presença do Presidente do SINSEJUM, Marcelo Alves e do Senhor Marcos Chaves, Diretor de Comunicação, ficam registradas. O Presidente autoriza o Assessor fazer a Leitura das Correspondências destinadas a Mesa Diretora. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, chegou na manhã de hoje às 10:10hs uma Liminar do Juiz da Segunda Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, Francisco José Mazza Siqueira, onde no pedido de tutela antecipada requerida pelo Vereador José David Araújo da Silva, foi concedida a liminar onde o juiz assim decide não obstante

a inobservância do trâmite estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, quanto ao não envio prévio do Projeto ao Relator da Comissão para elaborar seu parecer antes de submetê-lo a aprovação, vê-se que os Vereadores Raimundo Junior e Ivanildo Rosendo, Presidente e Secretário da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final respectivamente são também autores do Projeto de Resolução nº 28/2021 que trata da antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte para o dia 20 de dezembro do ano de 2021, então, prática vedada pelas normas internas da Câmara Legislativa conforme acima exposto. Diante de tais fatos concedo a liminar em tutela de urgência para o fim de determinar a suspensão da tramitação do Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, até o teor de deliberação sob pena de multa diária de R$ 1000 (mil reais) limitada a R$ 30.000 (trinta mil reais) em caso de descumprimento citem-se os demandados para conhecimento da apresentação e querendo apresentar defesa no prazo de 30 dias, bem como, para o imediato cumprimento da ordem liminar de urgência, Juazeiro do Norte 15 de dezembro 2021. Só para esclarecer, como essa liminar foi bastante divulgada nos meios de comunicação e nas redes sociais, então, a assessoria jurídica entende que essa decisão do juiz, ela perdeu o objeto no momento em que a eleição da Mesa Diretora não vai ocorrer no dia 20 de Dezembro, essa matéria do Regimento Interno, já se encontra inclusive no Diário Oficial do Município, ela não tramita mais na Casa, o que será informada ao juiz, então, a resolução foi aprovada na Sessão Extraordinária do dia 25 de novembro do corrente ano, daí porque nós vamos informar ao juiz que mesmo com aprovação da mudança do Regimento Interno da Câmara, essa eleição não vai ocorrer por que não foi alterada a Lei Orgânica do Município e tudo será informado ao juiz da Segunda Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Em seguida, o Presidente autoriza o Assessor Saulo Santana fazer a leitura dos requerimentos escritos apresentados pelos Senhores Vereadores: Willian Bazílio, Márcio Jóias, Lucas do Horto, Rosane Macedo, Raimundo Júnior, Ivanildo Rosendo,Yanny Brena, Jacqueline Gouveia, Romão França, Rafael Cearense, Jesualdo Duarte e por ultimo um requerimento da Vereadora Rosane Macedo com vários subscrições. Ofício ao Senhor Presidente da Casa em Exercício Vereador Willian Bazílio, considerando que ocorreu a sanção tácita por parte do Executivo Municipal, peço que Vossa Excelência evoque os Projetos e publique as Leis de alteração do PDDU, a nossa solicitação que pedimos com urgência, Atenciosamente, Vereadora Rosana Macedo. Após, o Presidente em resposta ao Ofício da Vereadora Rosane Macedo informa que esses são os Projetos aprovados por esta Casa, o Executivo não sancionou, sancionou uns e outros não, sei que tem alguns Projetos aqui que são da base do Prefeito, vou olhar todos que tiver aqui, mas o Prefeito não sancionar Projetos de vocês fizeram e jogam a bola para mim, irei analisar junto com a assessoria jurídica e também com o Ministério Público se há ou não há algo de errado nisso. Nesse instante, numa questão de ordem, a Vereadora Rosane Macedo diz: O Senhor falou uma bomba para ser votado pela

Casa, o Presidente responde: Não falei bomba. Numa questão de ordem, o Vereador Nivaldo Cabral diz ao presidente que quando o Projeto é aprovado nessa Casa e o Prefeito tem o período para sancionar ou vetar, se durante esse período ele não informar a essa Câmara que foi sancionado ou mandar o veto para cá o Presidente da Câmara tem autonomia de promulgar essas leis. Numa questão de ordem o Vereador David Araújo se pronuncia dizendo que escutando o Senhor falando da questão da base, o Senhor é Presidente de todos ou é só do grupo do Senhor? Não estou entendendo agora qual é o seu lado, sei que o Senhor é Presidente da Câmara de todos, ou então, deixa bomba ai, igual o Senhor ta falando uma bomba, deixa os Projetos aí manda arquivar. Em seguida, o Presidente diz que seu lado é o povo, porém, estou Presidente de todos, apenas falei que quem é da base o Prefeito sancionou alguns e os que não são da base não sancionou, jogou para o Presidente e não se preocupe porque vou resolver com a Assessoria da Casa e vou ao Ministério Público, porque ele sancionou uns e outros não, enquanto eu estiver aqui nenhum Projeto será travado nessa Casa. Numa questão de ordem, o Vereador Janu pergunta ao Senhor Presidente ou ao Assessor da Casa sobrea questão do prazo quando é mandado para o Executivo Projeto aprovado nesta Casa qual o tempo que o Executivo tem para promulgar ou vetar? Numa questão de ordem, o Vereador Lunga reforça o que disse o Vereador Nivaldo, acho que não é necessário ir ao Ministério Público porque se o Prefeito não sancionou os Projetos aprovados nesta Casa Vossa Excelência pode promulgar, é prerrogativa de Vossa Excelência e não vai ter problema algum. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo diz que o que causa estranheza é que votei todos os Projetos e o Prefeito sancionar apenas um, queria saber do Assessor Jurídico qual foi o Projeto que foi sancionado. Em seguida, o Presidente disse a Vereadora Rosane Macedo: Que fique bem claro aqui, que falei jogou a bola para mim e não bomba. O Presidente continua a dizer todo Projeto que chegar aqui nessa Casa será visto e revisto por todos nós porque gosto de dividir as responsabilidades e nunca vou deixar de pedir a Assessoria da Casa uma orientação, aí cabe a mim, usar o poder da caneta ou não. O Vereador Janu pede que o Assessor Jurídico responda a sua questão de ordem. Continuando, o Presidente passa a palavra para o Assessor Dr. Erivaldo responder o questionamento do edil. O Assessor Dr. Erivaldo responde aos questionamentos feitos pelos edis Adauto Araújo e Vereador Janu dizendo que a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte diz que aprovado o Projeto de Lei será este enviado ao Prefeito artigo 55, que o sancionará parágrafo primeiro, o Prefeito considerando o Projeto no todo ou em parte inconstitucional ou contrário ao interesse público vetá-lo-á total ou parcialmente no prazo 15 dias úteis contados da data do recebimento, Parágrafo segundo, decorrido o prazo do parágrafo anterior o silêncio do Prefeito importará em sanção total, parágrafo terceiro, o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo de parágrafo de inciso ou de alínea, então, nós vamos para o parágrafo 7º a não promulgação da Lei no prazo de 48 horas pelo Prefeito nos casos do parágrafo segundo e do quinto autoriza o Presidente da Câmara a fazê-lo em

igual prazo, então, estamos aqui diante de uma autorização, não está dizendo que é obrigado o Presidente a promulgar não, é uma autorização, então, outra coisa Senhor Presidente, a Procuradoria do Município de Juazeiro não encaminhou até a data de hoje os Projetos que foram aprovados que trata da alteração da Planta Oficial do Município, então, a gente precisa saber o motivo pelo qual o Prefeito não sancionou, deve enviar o Projeto que foi sancionado pelo Prefeito, é o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio Matos que altera a planta oficial de parcelamento uso e ocupação do solo urbano de que trata o anexo 2 da lei municipal 2570, e a lei promulgada é a de n° 5200/2021, imóvel com área total de 135.276,27 m2, então essa é a Lei 5200 que foi sancionada pelo Prefeito Glêdson Lima Bezerra, do imóvel que confronta com a IMBON-Industria de Borracha Nordeste no Município de Juazeiro do Norte. Continuando os trabalhos, o assessor leu o requerimento do Vereador Sargento Firmino e do Vereador Janu, esse requerimento da Sessão anterior sobre a denuncia apresentada pelo edil sobre a empresa IDAB. Em seguida, o Presidente pergunta se os requerimentos são objetos de deliberação, sim. Autoriza fazer o encaminhamento a quem de direito, pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal. Pela ordem foram os seguintes edis que fizeram requerimentos verbais: Romão França, Janu, Auricélia Bezerra e Jacqueline Gouveia que aproveita o momento e pede para registrar sua presença, fica registrada. Ainda, fizeram requerimentos verbais os edis: Rafael Cearense, Raimundo Júnior e, a Vereadora Jacqueline Gouveia pede para registrar a presença do Senhor Cesar Filho. O Presidente registrou a presença do Senhor César Filho e perguntou se os requerimentos Verbais são objetos de Deliberação, sim. Autoriza a encaminhar a quem de direito, pergunta se tem algum Projeto dando entrada na Casa, sim,. Autoriza a leitura: Projeto de Lei de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia, que institui o programa permanente de proteção e conservação do patrimônio imaterial do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com justificativa acostada; Projeto de Lei de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe sobre a implantação de um centro terapêutico no Município de Juazeiro do Norte adota outras providências; Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, autoria do vereador Ramon França, com várias subscrições, que dá nova redação ao parágrafo terceiro do artigo 192, e dá nova redação aos incisos 1 e 2 do parágrafo terceiro do artigo 192, acrescenta o inciso 3 e 4 ao parágrafo 3º do artigo do artigo 192 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte; Projeto de Lei de autoria do vereador Fábio do Gás, que reconhece de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros dos Espartanos nº 85 e adota outras providências, com documentação acostada; Projeto de Lei de autoria do vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre a fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível e adota outras providências com justificativa em anexo; Projeto de Indicação de autoria do vereador Marcio jóias que autoriza o Poder Executivo a instituir a Patrulha Rural na estrutura da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências;

Projeto de Indicação de autoria do vereador Raimundo Junior, que autoriza o poder executivo Municipal a criar o projeto teste de aptidão física para concursos tácitos do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Emenda modificativa da vereadora Auricélia Bezerra, que desloca do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2022, valores destinado a garantir o atendimento às vítimas de violência doméstica contra a mulher na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Sedest, então, foi deslocado da própria Secretaria das aplicações diretas a importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as vítimas de violência doméstica; Projeto de Lei da vereadora Auricélia, outra emenda também a lei orçamentária 2022, valores destinados a garantir o atendimento aos idosos por meio do centro de referência ao idoso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e trabalho Sedest, também foi remanejado da dotação aplicações diretas de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para garantir o atendimento aos idosos; Emenda modificativa de autoria do vereador Jesualdo Alves Duarte, que também desloca do projeto da lei orçamentária de 2022, valores destinados a garantir a construção da sede própria do Demutran, departamento municipal de trânsito do próprio órgão da rubricas orçamentárias gerenciamento e manutenção do demutran, foi remanejado para obras e instalações construção da sede própria do demutran, o valor de dois milhões de reais; Emenda modificativa de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, também a lei orçamentária, que Visa deslocar da própria Secretaria de Desenvolvimento Social e trabalho valores destinado a garantir o funcionamento da lei municipal 5098 de 10 de novembro de 2020, que cria o Creas- Centro de Referência Assistência Social LGBTQI+, no Município de Juazeiro do Norte, então, foi remanejado um milhão de reais das aplicações diretas da própria secretaria para rubricar manutenção do Creas; Emenda modificativa ao projeto de lei do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício financeiro de 2022, de autoria dos vereadores Yanny Brena, Adauto Araújo, Auricélia Bezerra, Cicinho Cabeleireiro, Lucas do Horto, Ivanildo Roseno,Jnu, Nivaldo Cabral, Romão França, Jacqueline Gouveia, Raimundo Junior e Vereador Jesualdo Duarte, quê desloca dotações orçamentárias destinadas do gabinete do prefeito para a secretaria de saúde SESAU, Secretaria de Esporte e Juventude Sejuv e para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e trabalho Sedest e adota outras providências, foi retirado do gabinete do prefeito a importância de 3 milhões de reais destinando um milhão de reais para o serviço de saúde e de atendimento domiciliar R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Centro de Zoonoses R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),para investimento no esporte amador, e um milhão de reais para o programa de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, PMAAF da agricultura familiar de Juazeiro do Norte. O Presidente encaminha os Projetos das Comissões Competentes e as Emendas para ordem do dia, pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, sim. Autoriza o Assessor fazer a leitura. Projeto de Lei de autoria do vereador

Claudionor Mota, que dispõe sobre a alteração do artigo 12 caput da lei 3770 de 30 de novembro de 2010 que passará a vigorar com a seguinte redação, são permitidos anúncios e propagandas de caráter comercial por carro de som em todo território Municipal, são sons fixos ou móveis em lojas comerciais no Município de Juazeiro do Norte, desde que obedecidos os níveis sonoros previstos no artigo 3º da presente lei devendo estar munido de alvará sonoro; Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre a disponibilização de sinal de internet sem fio wi-fi, de forma gratuita em unidades básicas de saúde e unidade de pronto atendimento no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Junior que institui o selo empresa amiga do meio ambiente do Município de Juazeiro do Norte a ser concedida a pessoa jurídica de direito privado ou público que reconhecidamente realizem ações continuadas em prol da proteção e defesa do ambiente em Juazeiro do Norte; Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Junior, que autoriza o Município de Juazeiro do Norte, a firmar convênio com empresas de armazenamento depósito ou vendas de gás GLP e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Júnior, que dispõe sobre o alinhamento e retirada de fios de desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam as redes de telefonia televisão e cabo internet e energia elétrica e dá outras providências, no Município de Juazeiro do Norte, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de lei de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia, que institui a política Municipal de incentivo e fomento As feiras livres de produtos orgânicos em Juazeiro do Norte adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de lei de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação no Município de Juazeiro do Norte, de microchip para identificação de cães e gatos domésticos e animais utilizados em tração com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de lei de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia, que obriga os condomínios residenciais e comerciais no Município de Juazeiro do Norte, a comunicar os órgãos de Segurança Pública quando houver em seu interior ocorrência ou indícios de Episódio de violência doméstica e familiar contra as mulheres, crianças e adolescentes ou idosos e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de Indicação de autoria da vereadora Auricélia Bezerra, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder desconto de débito de multas de trânsito procedidas pelo demutran conforme ocorreu no decreto-lei nº 17771 do Estado do Ceará refiz, e adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de Resolução de autoria do vereador Willian dos Santos Basílio Presidente, que concede o Título honorífico de Cidadão Juazeiro ao Doutor Guilherme Lisboa de Albuquerque Neto, médico radiologista, ginecologista e obstetra e adota outras providências com devido o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final;

Projeto de Indicação do vereador Jesualdo Duarte, que institui o programa de distribuição domiciliar de medicamentos de uso contínuo denominado saúde em casa e adota outras providências com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final: Projeto de Resolução de autoria do vereador David Araújo, que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense a ilustre senhor Jucicler Ferreira Freitas e adota outras providências; Projeto de Resolução de autoria da vereadora Auricélia Bezerra, que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense ao ilustre senhor Denis Leonardo Ferraz da Silva delegado de polícia civil e adota outras providências com o devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de Resolução de autoria do vereador Lucas do Horto que concede Título honorífico de Cidadão juazeirense a professora Silvânia Barreto Carvalho e adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de Resolução de autoria do vereador Ramão França que concede a medalha do mérito legislativo a senhora Maria izolda cela de Arruda Coelho, Vice governadora do estado do Ceará e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de Resolução de autoria do vereador Ramão França, que concede medalha de mérito legislativo ao Senhor Evandro Sá Barreto Leitão, Servidor Público auditor adjunto da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará Sefaz deputado estadual e presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará no biênio 2021/2022 e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do vereador Marcio Jóias que institui o programa Municipal de equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ou com outras necessidades específicas no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências com devido o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de lei de autoria do vereador Presidente Willian dos Santos Bazílio, que declara a juazeirense professora Amália Xavier de Oliveira, a patrona da Educação Municipal de Juazeiro Norte e adota outras providências com o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de lei de Indicação de autoria do vereador Márcio Jóias, que autoriza o Poder E Executivo a criar o centro de Referência de Diagnósticos e Tratamento de Pessoas com Síndrome de Fibromialgia e adota outras providências com devido o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final; Projeto de lei de autoria do vereador Romão França, que institui o programa Municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar do Município de Juazeiro do Norte PMAAF e dá outras providências com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final excelência; Projeto de Indicação de autoria do vereador Raimundo Junior, que institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis em falta na Rede Pública de saúde e dá outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. A comissão de legislação justiça e redação final também devolve a Mesa Diretora o Projeto de Lei de autoria do vereador Romão França, que institui no âmbito da administração pública Municipal o registro dos

Mestres da cultura o programa municipal de educação patrimonial do município de Juazeiro do Norte e adota outras providências com parecer favorável. Também, devolve a Mesa Diretora a comissão de legislação justiça e redação final o Projeto de Lei de autoria do vereador Raimundo Junior que dispõe sobre a obrigatoriedade de restituição ao erário municipal pelos danos gerados ao patrimônio público e ao patrimônio ambiental no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Junior com parecer favorável que dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores estabelecida no Município de Juazeiro do Norte, a disponibilizar em veículos adaptados ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências, com parecer favorável da comissão; Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre a criação do programa amigos da escola e dá outras providências, com parecer favorável; Projeto de Indicação de autoria do vereador Raimundo Junior, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte a instituir parceria com empresas de bicicletas compartilhadas e adota as providências com parecer favorável; Projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre o projeto de transparência do ensino das escolas públicas da rede Municipal e adota outras providências. A comissão de legislação justiça e redação final também devolve a mesa diretora o projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Cearense, com vários coautores, que ratifica o terceiro termo aditivo ao contrato de consórcio Municipal para o Aterro de resíduos sólidos unidade comares inclusive modificando a sua denominação para o consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos Cariri, CGIRS, Cariri bem como autoriza o poder executivo a delegada concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e dá outras providências. A Comissão de legislação justiça e redação final Presidente Raimundo Júnior, Relator David Araújo, Secretário Ivanildo Rosendo, emitem o seguinte parecer: observa-se da referida proposição que na forma em que se apresenta o torna totalmente inviável a sua aprovação de modo que este foi apresentado por membros do Poder Legislativo, contudo, na ementa do citado projeto de lei e do seu artigo primeiro informa que ratifica o terceiro termo aditivo, ao contrário do consórcio municipal para aterro de resíduo sólido unidade comares, inclusive, modificando a sua denominação para consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos Cariri, tal incumbência somente atribuída ao chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que os Vereadores não tem legitimidade para representar o Município de Juazeiro do Norte, como parte em contrato de consórcio de aterro sanitário, por outro lado na última a ata da assembleia geral do consórcio público do aterro realizado no dia 08 do mês de novembro de 2019, foi deliberado pela maioria dos municípios que fazem parte do consórcio que fosse adotado providência no sentido de excluir o município de Juazeiro do Norte, do citado consórcio e ainda o terceiro aditivo encaminhado esta Casa Legislativa, data de 28 Novembro 2019, registrando ainda como Prefeito do Município de Juazeiro do Norte o ex-gestor José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, a comissão entende ainda que com relação a delegação dos

serviços de que trata o projeto de lei e o terceiro aditivo ao consórcio não foram amplamente debatidas e discutidos com a sociedade civil organizada e com essa casa Legislativa, o que não impede que se possa fazer no ano vindouro, é preciso, também, que essa comissão em face de suas prerrogativas emende a presente proposição de modo que essa possa pelo menos ser viabilizada para fins de ratificar o terceiro termo aditivo ao contrato do consórcio e que suprima aqueles artigos polêmicos que geraram dúvidas e questionamentos por parte dos vereadores e para que o município não venha sofrer e nem a população venha de qualquer forma ser prejudicada com essa matéria. Dessa forma, a comissão apresenta a seguinte emenda modificativa e supressiva, artigo primeiro a ementa do citado projeto de lei deverá conter a seguinte redação, ementa, autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a ratificar o terceiro termo aditivo ao contrato de consórcio Municipal para aterro de resíduos sólidos unidade Comares, inclusive, modificando a sua denominação para consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos do Cariri CGIRS Cariri, na forma que indica e dá outras providências. O artigo 1º do referido projeto passará a ter a seguinte redação, fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a ratificar o terceiro termo aditivo ao contrato consórcio municipal para aterro de resíduos sólidos unidade comares inclusive modificando a sua denominação para o consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos do Cariri cujo teor foi aprovado em assembléia geral do consórcio realizado no dia 28 de novembro de 2019, Parágrafo único, permanece redação original do projeto, artigo terceiro, ficam suprimidos os artigos segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, 10, 11 e 12 do referido projeto de lei, com relação a emenda da vereadora Auricélia Bezerra, opinamos favorável dadas essas necessárias alterações e supressões estando o presente projeto de lei amparado na Lei Orgânica do Município Regimento Interno, não vislumbramos qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade diante das emendas que foram apresentadas, neste sentido optamos favorável a matéria, voto do relator David Araújo favorável ao projeto de lei na íntegra e contrário as emendas apresentadas. A comissão especial Eleita pelo colégio de líderes devolve a mesa diretora o projeto de emenda a lei orgânica de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia Republicano e dos vereadores Sargento Firmino, Adauto Araújo, Rosane Macedo, Beto Primo, Márcio Jóias, Januário, Fábio do Gás, David Araújo, Sargento Nivaldo, Capitão Vieira, Cicinho Cabeleireiro, Rafael Cearense, William Bazílio, Lucas do Horto, Ivanildo Rosendo e Raimundo Junior, que dispõe sobre proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município Juazeiro do Norte Estado do Ceará que altera alínea B do inciso 2 do Artigo 35 e acrescenta o Inciso 4 do artigo 37 altera o parágrafo 3º do referido dispositivo conforme consta da proposta de emenda a lei orgânica a comissão especial composta pelos vereadores Presidente Raimundo Rosendo, relator Adauto Araújo, secretário Cicinho Cabeleireiro, membros Yanny Brena, Lucas do Horto, Jesualdo Duarte, Romão França, Sargento Firmino e Claudionor Mota, opinam favorável a tramitação é aprovação da matéria por esta casa Legislativa, ainda da comissão especial Eleita pelo colégio de

líderes que trata de Emenda a Lei Orgânica do município de autoria dos vereadores Yanny Brena, Raimundo Junior, Ivanildo Rosendo, Adauto Araújo, Lucas do Horto, Willian Bazílio, Márcio Jóias, Beto Primo, Cicinho cabeleireiro, Rosane Macedo, Lunga, Sargento Firmino, Jacqueline Gouveia, Claudionor Mota, que versa sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, a comissão especial apresenta parecer favorável e entende que o objeto do projeto deve ser modificado devendo ter o seguinte texto, parágrafo 5º A eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, para o segundo biênio realizar-se-á no dia 15 de agosto do ano que antecede do segundo biênio podendo ser antecipada por deliberação do plenário mediante requerimento subscrito pela maioria absoluta dos seus membros deste poder Para qualquer data do ano que antecede o segundo biênio sempre às 19 horas na sua sede, será nominal, sendo presidida pelo presidente em exercício ou na ordem estabelecida no artigo 41 caput desta lei, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em primeiro de Janeiro do início do segundo biênio, opinando favorável à tramitação e aprovação da matéria com emenda modificativa Presidente Ivanildo Rosendo, relator Adauto Araújo, secretário Cicinho Cabeleireiro, membros Yanny Brenna Lucas do Horto, Jesualdo Duarte, Romão França, Sargento Firmino e Claudionor Mota. Em seguida, numa questão de ordem, o Vereador Nivaldo Cabral diz que gostaria que o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo me informasse para qual data está alterando. O Assessor informa que será para qualquer dia do ano que antecede o segundo biênio. O Vereador Nivaldo questiona dizendo que qualquer dia a partir de Janeiro no caso e o Assessor responde que sim Senhor. Em seguida, o Vereador Nivaldo diz que deixa um protesto porque essa comissão desde já está inválida porque é bem claro que a comissão especial tem que ser formada por nove membros obedecendo à proporcionalidade partidária e não foi cumprida essa proporcionalidade, os membros do PR Partido Republicano têm dois membros. Eu pergunto ao Vereador Janu, Vossa Excelência indicou alguém para comissão? O Vereador Janu diz que não. O Vereador Nivaldo continua: Nem você nem Jaqueline, não. Então, obrigatoriamente era para ter um representante do Republicano, desde já, peço que encaminhe essa Ata para o Ministério Público pedindo a nulidade dessa comissão, apesar de que vamos ingressar na justiça contra essa Comissão. Numa questão de ordem, o Vereador Janu pergunta se a Ata do Colégio de Líderes da naquele dia foi lida aqui no Plenário. Pela ordem, o Vereador Fábio Matos diz que é líder e não lembra de ter assinado essa Ata. O Assessor Dr. Erivaldo diz que a Ata do colégio de líderes foi gravada em áudio e vídeo e está à disposição dos Senhores Vereadores, a gente pode passar o link, pode mandar para o Ministério Público também o link da Ata. Pela ordem, o Vereador Fabio Matos diz, então, não era pra ser lida aqui não, só porque foi gravada? O Assessor diz que no Regimento não trata dessa leitura de Ata não. Pela ordem, o Vereador Janu diz, salvo engano, Dr. Erivaldo, eu pedi lá que era para incluir uma parte que o Senhor falou aqui, que o membro um vereador que era suplente não poderia participar de comissão e uma parte que na Sessão

seguinte o Presidente nomeou dois suplentes para a comissão e eu pedi para colocar essa fala do Senhor juntamente com Ata. O Assessor informa ao edil que foi filmada, Gravada e Registrada e o Vereador Janu diz que gostaria de ver essa Ata e se tem essa parte quero ver passar ai para agente ter conhecimento da Ata porque eu lembro que eu falei, lembro quando eu saí que eu disse que era uma palhaçada, quero ver tudo isso aí. Pela ordem, o Vereador Nivaldo Cabral pede ao Presidente que gostaria, já que esta disponível em gravação, que fosse colocado o áudio da Ata. O Assessor informa aos Senhores Vereadores e Vereadoras que a Ata do colégio de líderes só é lida aqui na Sessão quando ela é feita de forma física, como foi da outra vez, quando a reunião do colégio de líderes é gravada por funcionário desta Casa ele guarda o arquivo, que está disponível para todos os líderes e qualquer Vereador, inclusive, para a sociedade, para o Ministério Público, para Polícia Federal, para onde vocês quiserem, então, vou pedir ao Edinho para encaminhar para o e-mail de vocês. Pela ordem, o Vereador Janu diz: Senhor Presidente a Sessão aqui também ela é gravada e acompanhada por vários meios de imprensa e todo início de Sessão pergunta se quer que leia a Ata ou não, então, eu estou pedindo aqui que a Ata seja lida porque eu quero ver o que foi que aconteceu na reunião e o que pedi para ser incluso naquela Ata, porque eu sou o líder dos republicanos, estava presente, eu não estou na comissão especial, então, quero saber por que é que eu não estou na comissão especial porque obedecendo a ordem partidária eu era para estar nessa comissão especial, então, o pedido do Vereador Nivaldo tem embasamento jurídico e eu vou entrar com ele com certeza, mas quero ter acesso a Ata para saber se realmente os acontecidos daquela manhã são verídicos e eu falei o que eu pedi, é um direito da gente que é Vereador da Casa. Pela ordem, o Vereador Fábio diz que continua querendo ver a Ata, também, concordo com o Vereador Janu, inclusive, o PTB que é a maior bancada da Casa com seis Vereadores não tem nenhum titular. Pela ordem, o Vereador Nivaldo Cabral diz que iria questionar isso, o PTB tem seis vereadores na bancada 04 titulares e 02 suplentes e só foi nomeado um Vereador titular, sou de acordo que os suplentes assumam, mas a preferência era para o titular, então, teria o Márcio jóia, David Araújo e eu que não queria fazer parte da comissão mas teria o David Araújo e o Márcio Joias, era para ter sido um dos dois. O Vereador Marcio Jóias diz que foi expulso do partido, então, fica o Vereador David Araújo. Em seguida, o Presidente diz que o link está aí, vou pedir que envie para todos os e-mail e também o WhatsApp, a gente vai dar continuidade, se vocês quiserem fico aqui até o amanhecer o dia, comigo não tem problema com horário, minha pressa é chagar aqui para abrir os trabalhos, que fique registrado que alguns vereadores quando as coisas é em prol da gente, que a gente quer algo, a gente procura fazer bem direitinho, quando a gente não quer a gente tumultua isso foi feito em algumas reuniões do colégios de líderes, isso é manobra, agora tem uns que faz articulação política, então, tem que tirar essa palavra manobra e usar para a articulação política e vai ganhar aquele que fizer a melhor articulação política porque manobra aqui, enquanto eu estiver Presidente não irá haver,

bota isso na cabeça dos Senhores edis. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo Diaz aos colegas Janu e Nivaldo que está aqui a liminar do juiz, não adianta discutir, tem que entrar na justiça, que o Regimento está sendo rasgado em toda Sessão e que isso também fique registrado, que na Sessão que vem agora terça-feira a última, que essa liminar e todos os documentos sejam enviados para o Ministério Público, também, para poder registrar porque o Assessor Jurídico disse que pelo entendimento que não está valendo nada, pelo que entendi, mas aí acho que ordem Judicial se cumpre não se discute. Numa questão de Ordem, o Vereador Janu pede que o advogado da Casa diga aonde é que está escrito que a Ata não é escrita, que ela é link, que nos mostre aonde é que diz essa parte. O Assessor Jurídico diz: Se o senhor também disser onde é que é escrito, eu respondo. O Vereador Janu diz: Pedi para que a Ata fosse lida para saber o que falei porque saí exaltado da sala, falei até que era uma palhaçada aquilo ali, concordo com o Presidente quando ele diz que é quando favorece um, então, Senhor Presidente, quando eu pedi a CPI da Revert por três vezes pedi e o colégio de líderes não foi montado, também, houve uma manobra, é um direito meu Senhor Presidente e nós estamos na continuidade do trabalho aqui, ver a Ata e se o Doutor Erivaldo colocou a parte que eu disse que ele aqui nessa Casa na Sessão que o suplente de Vereador não poderia participar de Comissão, na sessão seguinte, foram dois suplentes de Vereadores que foram para comissão, mas há contradição porque suplente também foi para comissão especial, quero ver as contradições dele e fazer o que o Vereador David fez, procurar os direitos, já que aqui o Regimento Interno está sendo descumprido e a gente está vendo aí por muito menos Vereador sendo afastado, por uma besteira o Vereador Darlan foi afastado, isso aqui pode acontecer com qualquer um de nós, não quero que aconteça comigo não, faço meu trabalho da minha maneira, pediram até comissão especial lá no dia para mim, foi a informação que chegou, queria saber qual o crime que eu cometi e que queriam colocar uma comissão de ética para mim porque saí da sala exaltado e não nego, quero ver essa Ata, agora o link não vou poder ver agora aqui, vou ver quando chegar em Casa, se a Sessão está acontecendo agora, então, quero que coloque aí a Ata. O Presidente diz que a Ata vai aparecer na tela não só para o Senhor, mas para todos os edis e quem está em Casa, peço ao Edinho que deixe no ponto e vamos dar continuidade dos trabalhos, irá passar sim na Sessão de hoje ainda, nem que a gente coloque uma extraordinária, prorrogue mais uma hora, seja lá o que for, mas vai ser passada aqui hoje não se preocupe. Numa questão de ordem, Vereador Jesualdo Duarte diz que o companheiro que o antecedeu diz que pediram uma comissão de ética para o mesmo, quero dizer que pedi para formar a Comissão de Ética, mas não pedi Comissão de Ética para nenhum Vereador. Em seguida, o Presidente ressalta que estamos discutindo uma coisa que esse ano não vai ter mais como ser votado, o que é a eleição da Mesa Diretora. Passamos para o grande expediente, comunico que se encontra na Casa o Senhor Thiago Josimar da Silva, Professor de história que vai usar da palavra para tratar sobre o concurso e a convocação, o mesmo irá usar

a Tribuna, pedido da vereadora Yanny Brena. O Presidente convoca uma comissão de dois Vereadores formada pelo Vereador Romão França e o Vereador Janu para conduzirem o mesmo até a Mesa dos Trabalhos. Em seguida, o Senhor Thiago cumprimentou a todos e disse que está havendo um desrespeito com os aprovados no ultimo público do município de Juazeiro do Norte, que não foram convocados e que a gestão está fazendo seleção de funcionários mudando a denominação e fugindo um pouco da fiscalização e até hoje faltam 198 professores a serem convocados, passaram no concurso precisam trabalhar e a prefeitura não mostra um cronograma de convocação dos professores e demais cargos do concurso. O Senhor Thiago foi aparteado para tratar do tema pelos edis: Jacqueline Gouveia, Auricélia Bezerra, Romão França, que aproveitou para sugerir que fossem convocados os Secretários de Administração e Finanças para apresentarem um Planejamento para que a gente possa contribuir para que a classe trabalhadora possa ser atendida no que eles merecem. Trataram do tema os Vereadores Rafael Cearense, Januário, Ivanildo Rosendo, Adauto Araújo e finalizado os apartes o Vereador Presidente Willian Bazílio passou a palavra para as considerações do Professor Thiago que agradeceu a oportunidade e disse que espera que a administração faça o cronograma de convocação. O Presidente agradeceu a vinda do Senhor Thiago e disse para o mesmo continuar ou não assistindo aos trabalhos. O Presidente pergunta se tem algum Vereador inscrito na Tribuna, não. Prorroga a Sessão por mais duas horas e faculta a palavra pelos 10 minutos. Os seguintes edis se pronunciaram pelos 10 minutos: Janu, onde mais uma vez trouxe denuncia relacionada à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte, pediu que fosse feito requerimento para a próxima Sessão que seja colocada essa minha fala de hoje e a outra para o Ministério Público porque esse Secretário merece uma atenção especial das autoridades, o edil ainda foi aparteado para tratar do tema levantado pelo Vereador Ivanildo Rosendo, em seguida, o Vereador Janu finalizou seu pronunciamento. Se Pronunciou pelos 10 minutos o Vereador Romão França,Vereador Adauto Araújo, na sua fala o edil pediu para o Assessor fazer leitura de uma Emenda do Ex Vereador Glêdson Bezerra, hoje Prefeito de Juazeiro, para o exercício financeiro de 2019, em seguida, o edil finalizou suas palavras, ainda, se pronunciou pelos 10 minutos o Vereador Rafael Cearense, em seguida, o Vereador Adauto explanou sobre o que tratou o Vereador Rafael Cearense e o Vereador Ivanildo Rosendo, também se pronunciou pelos 10 minutos. O Presidente dar prosseguimento aos trabalhos e na ordem do dia pergunta se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, autoriza a leitura. O Assessor Jurídico ressalta ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores que hoje é a última discussão da mensagem nº 26, de 29 de outubro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2022, de autoria do chefe do Poder Executivo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Glêdson Lima Bezerra. Senhor Presidente, existem várias Emendas que também serão apreciadas no dia de hoje antes da votação do orçamento, então, dentro da discussão do orçamento inicialmente

tem que discutir a Emenda apresentada pela comissão de legislação justiça e redação final e a comissão de orçamento Finanças e fiscalização tendo voto favorável Raimundo Junior MDB, Ivanildo Rosendo DC, Sargento Nivaldo PTB e voto contrários David Araújo PTB, Claudionor Mota PMN e Sargento Firmino PSB, então, essa primeira Emenda que será colocada em discussão fica suprimido o item 2 do artigo 7º do referido Projeto de Lei, então, comissão apresenta a Emenda suprimindo o item 2, a qualquer época do exercício até o limite de 60% do seu valor total com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e disponibilidade orçamentária de acordo com o inciso 3 parágrafo 1º do artigo 43 da lei federal 4320/64, de 17 de março de 1964, autorizando Prefeito por meio de decreto fazer essa movimentação orçamentária, então, essa é a primeira emenda Senhor Presidente, para Vossa Excelência colocar em discussão. O Presidente coloca a 1ª Emenda em discussão, discutiu a Emenda o Vereador Rafael Cearense dizendo que qualquer governo precisa de uma margem mínima possível para fazer as devidas suplementações orçamentárias e fazer o seu trabalho e oferecer os seus serviços à população, sou contrário a Emenda, mas respeito à opinião dos colegas. Em seguida, o Vereador Adauto Araújo pediu que o Assessor Jurídico lesse o que o Senhor Prefeito pode fazer com o Orçamento. Após a leitura do texto pelo o Assessor, se pronunciou o Vereador Romão França dizendo se fosse o edil jamais ultrapassaria os 20%, até porque esse percentual foi defendido pelo Senhor Prefeito quando foi Vereador nesta Casa. O Senhor Presidente coloca a Emenda em votação, aprovado por 11 votos favoráveis e 09 contrários. O Assessor diz que Emenda apresentada a Lei Orçamentária exercício financeiro de 2022 de autoria da vereadora Auricélia Bezerra que destina o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para a prevenção e controle de diabetes em aluno da rede pública Municipal de Ensino lei 5.125, de 28 de dezembro de 2020, e que institui o programa de fornecimento e absorventes higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais do Ensino Fundamental e adota outras providências, dotação a ser destinada na Secretaria Municipal de Educação, o Presidente coloca em discussão, discutiram a Emenda a Vereadora Auricélia Bezerra que aproveita para pedir apoio dos colegas na aprovação da Emenda, o Presidente coloca a segunda Emenda em votação, Emenda aprovada, por 19 votos favoráveis e um contrário. Assessor diz, Emenda de autoria do vereador Jesualdo Duarte, o Projeto de Lei do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro 2022 que desloca valores do próprio Departamento Municipal de Transito - Demutran, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para obras e instalações e construção da sede própria do demutran, o Presidente coloca a Emenda em discussão, discutiu a Emenda o Vereador Jesualdo Duarte, esse diz que é uma emenda importante porque fui diretor do Departamento de Trânsito e vi uma necessidade do departamento ter sua sede própria, sem ter a necessidade de ter que mudar constantemente de local, peço a compreensão dos colegas na aprovação da Emenda, em seguida, o Vereador Lunga parabenizou o

Vereador Jesualdo Duarte pela Emenda, inclusive, pediu o apoio dos demais edis para que a Emenda fosse aprovada por unanimidade porque é muito importante que o departamento de Transito Municipal tenha sua sede própria, além do que, trará economia para os cofres públicos na questão do aluguel de prédio. O Senhor Presidente colocou a Emenda em votação, sendo aprovada por unanimidade. Emenda a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, de autoria da vereadora Auricélia Bezerra, que destina valores a garantir o funcionamento da lei municipal 5098 de 10 de novembro de 2020, que cria o creas centro de referência Assistência Social LGBTQI+ no Município de Juazeiro do Norte, remanejando também da própria Secretaria de Desenvolvimento Social de trabalho sedest o valor de R$1.000.000.00 (um milhão de reais), em seguida o Presidente coloca a emenda em discussão, discutiu a Emenda a Vereadora Auricélia Bezerra diz que com esse valor o Prefeito vai ter condições de criar o CREAS porque não vai ter a desculpa que não tem dinheiro, peço apoio dos demais edis na aprovação da Emenda, o Presidente coloca a Emenda em votação, sendo aprovada por 19 votos favoráveis. Emenda a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 da vereadora Auricélia Bezerra, que visa destinar valores a garantir o atendimento aos idosos por meio do centro de referência ao idoso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e trabalho, deslocando da própria secretaria o valor correspondente a R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), o Presidente coloca a Emenda em discussão, sendo discutida pela Vereadora Auricélia Bezerra que justificou a Emenda dizendo que é uma Emenda muito importante para os idosos e peço o apoio dos colegas na aprovação da mesma, o Presidente coloca a Emenda em votação, sendo aprovada por 19 votos favoráveis. Emenda de autoria da vereadora Auricélia Bezerra, que visa destinar valores do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 para garantir o atendimento às vítimas de violência doméstica contra a mulher, valores que serão destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e trabalho sedest onde foi deslocado da própria secretaria o valor correspondente a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o Presidente coloca a Emenda em discussão, sendo discutida pela Vereadora Auricélia Bezerra, essa emenda vai ajudar a prefeitura a chegar junto das famílias quando uma mulher sofrer violência domestica, peço o apoio dos colegas na aprovação da Emenda, em seguida, o Presidente coloca a Emenda em votação sendo aprovada por 19 votos favoráveis. Emenda que modifica a natureza das despesas segundo as categorias do Projeto de Lei do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício financeiro de 2022, deslocando dotações orçamentárias destinadas ao gabinete do Prefeito Municipal no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a secretaria de saúde SESAU, Secretaria de Esporte e Juventude SEJUV e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e trabalho - SEDEST de autoria dos vereadores Yanny Brena, Adauto Araújo, Auricélia Bezerra, Cicinho Cabeleireiro, Lucas do Horto, Ivanildo Rosendo, Janu, Nivaldo Cabral, Romão França, Jacqueline Gouveia,

Raimundo Junior e Jesualdo Duarte, então, fica destinado para Secretaria de Saúde retirando do gabinete do Prefeito R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o SAD e mais R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Centro de Zoonoses, retirando R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do gabinete do Prefeito para a SEJUV para o esporte amador e retirando mais R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) do gabinete do prefeito para o programa de aquisição de alimentos Agricultura Familiar o programa MAAF para Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, o Presidente coloca a Emenda em discussão, sem discussão, em votação, aprovada. O Assessor diz: Senhores Vereadores e Vereadoras agora a Mensagem nº 26, de 29 de outubro de 2021, do chefe do Poder Executivo Municipal Glêdson Lima Bezerra, que estima a receita e fixa a despesa do município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2022 incluindo todas as Emendas que já foram aprovadas para última discussão e votação, o Presidente coloca a Emenda em discussão, sem discussão, coloca em votação, Emenda aprovada por unanimidade. Agradecemos a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e Tv Padre Cícero. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.

Link de Acesso: https://www.youtube.com/watch?v=aMSosLQW22M

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo